

COMISSÃO CONJUNTA

PROPOSIÇÃO : Projeto de Lei nº 4.345

DATA : 07 de junho de 2021

EMENTA : Dispõe sobre a isenção e anistia de tributos municipais em razão dos impactos da pandemia da Covid-19 no âmbito do Município de Timóteo.

AUTORIA : Vereador Vinícius Bim

Vem a exame desta relatoria, o incluso Projeto de Lei, de autoria do Vereador Vinícius Bim, o qual dispõe pretende anistiar e isentar do pagamento de tributos municipais contribuintes afetados pela pandemia da covid-19.

É o que contém a matéria.

Analisada, inicialmente, sob o aspecto constitucional e legal, considerando o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, esta relatoria se manifesta favorável à preliminar arguida pela Procuradoria, cabendo ao Plenário a decisão final acerca da preliminar de inconstitucionalidade ora arguida.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2021

Brinnel Tozatti
Relator

DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR:

José Fernando Peixoto

Raimundo Nonato

Beto do Estofamento

Luiz Perdigão

Professor Ronaldo

Fabiano Ferreirah

Nelinho Ribeiro

Adriano Alvarenga

IMPEDIDO: Vinícius Bim